

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2224				Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs						
0011	A	2.600.231	3390				1.047,44			
10 302 3305 2615				Operacionalização das Ações de Transplante						
0011	A	2.600.231	3390				5.685,00			
10 302 3305 2803				Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde						
0004	A	2.600.231	3341				2.000.055,00			
0011	A	2.600.231	3390				1.200.000,00			
TOTAL							5.022.171,37			
TOTAL POR SECRETARIA										5.022.171,37
Protocolo 261101										

DECRETO Nº 53.523, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$5.437.935,74 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.605.123 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem - Apoio, Auxílio ou Assistência Financeira - Alocação Vinculada, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.523, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001 2003				Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais						
0001	A	2.605.123	3190				12.167,39			
0001	A	2.605.123	3190				15.245,59			
0001	A	2.605.123	3190				5.410.522,76			
TOTAL							5.437.935,74			
TOTAL POR SECRETARIA										5.437.935,74
Protocolo 261103										

DECRETO Nº 53.524, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$4.122.576,03 (QUATRO MILHÕES, CENTO E VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$198.490,23 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$3.924.085,80 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO MIL, OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.524, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22703 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 181 3264 1314				Reaparelhamento das Unidades do Sistema de Segurança Pública						
0001	P	2.759.201	3390				133.972,23			
06 181 3264 2157				Assistência ao Policiamento com Semoventes						
0001	A	2.759.201	4490				64.518,00			
TOTAL							133.972,23	64.518,00		
TOTAL POR SECRETARIA										198.490,23

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41701 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PRISIONAL										
14 421 3260 2129				Trabalhando a Liberdade						
0001	A	2.759.201	3390				176.302,28			
0001	A	2.759.201	3390				193.355,52			
0001	A	2.759.201	3390				548.496,00			
0001	A	2.759.201	3390				1.403.184,00			
0001	A	2.759.201	3390				1.602.748,00			
TOTAL							3.924.085,80			
TOTAL POR SECRETARIA										3.924.085,80
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										4.122.576,03
Protocolo 261105										